



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E USO GERAL DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO/SE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS, VALORES ESTIMADOS:

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	41878	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 2% DE CLORO ATIVO EM GALAGEM COM 1 LITRO	UND	5.000,0000	3,6800	18.400,00
Especificação		ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA 2% DE CLORO ATIVO EM GALAGEM COM 1 LITRO				
2	41880	ÁLCOOL 54 % LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UND	500,0000	11,2500	5.625,00
Especificação		ÁLCOOL 54 % LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.				
3	41828	AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO FRASCO COM 1 LITRO	UND	500,0000	13,7200	6.860,00
Especificação		AMACIANTE PARA ROUPAS CONCENTRADO FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO TAMPA COM ROSCA E ALÇA, NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, A TAMPA DEVERÁ SERVIR COMO DOSADORA. FRAGRÂNCIA SUAVE				
4	41827	AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO COM 5 LITROS	UND	200,0000	25,1800	5.036,00
Especificação		AMACIANTE PARA ROUPAS, FRASCO COM 5 LITROS, CONTENDO TAMPA COM ROSCA E ALÇA, NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, A TAMPA DEVERÁ SERVIR COMO DOSADORA. FRAGRÂNCIA SUAVE				
5	41829	CERA LÍQUIDA INCOLOR	UND	100,0000	13,0200	1.302,00
Especificação		CERA LÍQUIDA INCOLOR, LEITORA QUE NÃO MODIFIQUE A COR DO PISP, EMBALAGEM EM 750ML NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER CARNAÚBA E PARAFINA NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE				
6	41838	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO	UND	100,0000	41,9300	4.193,00
Especificação		CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE COM MATERIAL ATOXICO CAPACIDADE PARA 25 LITROS COM TAMPA E PEDAL CESTO EM FORMATO RETANGULAR NA COR PRETA NO RÓTULO DEVE CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE				
7	41846	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE COM MATERIAL ATOXICO	UND	50,0000	47,8000	2.390,00
Especificação		CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE COM MATERIAL ATOXICO CAPACIDADE PARA 30 LITROS COM TAMPA E PEDAL CESTO EM FORMATO RETANGULAR NA COR PRETA NO RÓTULO DEVE CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE				
8	41847	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, CAPACIDADE PARA 100VLITROS	UND	100,0000	68,1500	6.815,00
Especificação		CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTE COM MATERIAL ATOXICO CAPACIDADE PARA 100VLITROS COM TAMPA E PEDAL CESTO EM FORMATO RETANGULAR NA COR PRETA NO RÓTULO DEVE CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE				
9	42166	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, CABO COM 50 A 60CM	UND	300,0000	18,3300	5.499,00
Especificação		DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, CABO COM 50 A 60CM				
10	41890	DESINFETANTE LÍQUIDO, COM AÇÃO ANTIBACTERICIDA (COMPROVADA DE 99,9% DE EFICIÊNCIA CONTRA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS) FRA	UND	5.000,0000	8,6900	43.450,00
Especificação		DESINFETANTE LÍQUIDO, COM AÇÃO ANTIBACTERICIDA (COMPROVADA DE 99,9% DE EFICIÊNCIA CONTRA BACTÉRIAS, GERMES E FUNGOS) FRASCO COM 500ML				
11	41830	DESODORISADOR DE AR AEROSOL ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250 G	UND	500,0000	17,5300	8.765,00
Especificação		DESODORISADOR DE AR AEROSOL ACONDICIONADO EM FRASCO COM 250 G RAMPA COM LACRE DE SEGURANÇA FRAGRÂNCIA SUAVE NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

12	41832	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO FRASCO COM 5 LITROS SEM FRAFANCIA	UND	300,0000	26,7300	8.019,00
Especificação		DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO FRASCO COM 5 LITROS SEM FRAFANCIA COM GLICERINA INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIS TALHERES E DEMAIS UTENSILHOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO DE 5 LITROS NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE				
13	41831	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO FRASCO COM 500 ML SEM FRAFANCIA COM GLICERINA	UND	5.000,0000	3,5500	17.750,00
Especificação		DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO FRASCO COM 500 ML SEM FRAFANCIA COM GLICERINA INDICADO PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E GORDURAS DE LOUÇAS, PANEIS TALHERES E DEMAIS UTENSILHOS DOMÉSTICOS, FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO DE 5 LITROS NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE				
14	42169	DISPENSER DE PAREDE COM CAPACIDADE DE 800ML PARA ALCOOL GEL	UND	100,0000	50,0300	5.003,00
Especificação		DISPENSER DE PAREDE COM CAPACIDADE DE 800ML PARA ALCOOL GEL				
15	41848	ESCOVA MARIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO	UND	100,0000	8,3100	831,00
Especificação		ESCOVA MARIA PARA LAVAGEM DE ROUPAS COM CERDAS DE NYLON E BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA E 1,5 CM DE ALTURA, NO ROTULO DEVE CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE				
16	23593	Espanja de aço, embalagem com 8 esponjas de 60g, 100% ecológico	PCT	500,0000	4,1500	2.075,00
Especificação		Espanja de aço, embalagem com 8 esponjas de 60g, 100% ecológico				
17	39992	FACA PARA REFEIÇÃO, REFORÇADA , DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	300,0000	11,4000	3.420,00
Especificação		FACA PARA REFEIÇÃO, REFORÇADA , DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES				
18	42170	FILME PLÁSTICO DE PVC TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, NAS DIMENSÕES 28CM X 15M	ROL	200,0000	9,3800	1.876,00
Especificação		FILME PLÁSTICO DE PVC TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, NAS DIMENSÕES 28CM X 15M				
19	41849	FLANELA EM 100% ALGODÃO	UND	5.000,0000	7,9300	39.650,00
Especificação		FLANELA EM 100% ALGODÃO BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO PARA USO GERAL 30 X 40 CM				
20	42171	FOSFORO PADRÃO, PACOTE COM 10 CAIXAS E 40 PALITOS CADA	PCT	500,0000	5,2400	2.620,00
Especificação		FOSFORO PADRÃO, PACOTE COM 10 CAIXAS E 40 PALITOS CADA				
21	42172	GARFO DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500,0000	6,9900	3.495,00
Especificação		GARFO DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES				
22	39991	GARFO PARA REFEIÇÃO, REFORÇADA , DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100,0000	12,2300	1.223,00
Especificação		GARFO PARA REFEIÇÃO, REFORÇADA , DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES				
23	42174	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCE NTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 10% DE CLORO ATIVO	UND	500,0000	50,9100	25.455,00
Especificação		HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCE NTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 10% DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO, HIPOCLORITO DE SÓDIO,ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA,CONCENTRAÇÃO: TEOR 10% MODELO: HIPOCLORITO DESÓDIO 10 A 12 %. VALIDADE/GARANTIA: NÃO INFERIOR A 6 MESES.				
24	42175	INSETICIDA EM SPRAY. EMBALAGEM COM VÁLVULA DE SEGURANÇA	UND	1.000,0000	20,7500	20.750,00
Especificação		INSETICIDA EM SPRAY. EMBALAGEM COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FÓRMULA COM ÁGUA, INODORO, MULTIINSETICIDA, INCLUSIVE PARA O MOSQUITO DA DENGUE, NÃO CONTER CFC. COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO CASO DE INTOXICAÇÃO. FRASCO COM 300ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.				
25	44335	LIMPA VIDROS	UND	500,0000	8,8400	4.420,00
Especificação		LIMPA VIDROS				
26	42177	LIMPADOR LIQUIDO MULTIUSO SEM ENXAGUA INCOLOR FRAGANCIA SUAVE INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LIMPADOR DE USO GERAL	UND	1.000,0000	10,0100	10.010,00
Especificação		LIMPADOR LIQUIDO MULTIUSO SEM ENXAGUA INCOLOR FRAGANCIA SUAVE INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LIMPADOR DE USO GERAL, FRASCO DE PLASTICO RESISTENCIA COM 500 ML TAMPA TIPO FLIP FLOP NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE				
27	25769	LUSTRA MOVEIS	UND	300,0000	9,1100	2.733,00
Especificação		LUSTRA MOVEIS				
28	41861	PÁ PLASTICA COM CABO DE MADEIRA 80 CM MEDIDAS 24 X 16,5 X 7 CM	UND	200,0000	13,2700	2.654,00
Especificação		PÁ PLASTICA COM CABO DE MADEIRA 80 CM MEDIDAS 24 X 16,5 X 7 CM				
29	41850	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO	UND	1.000,0000	10,3300	10.330,00
Especificação		PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO ALVEJADO COSTURADO FECHADO TIPO SACO MEDINDO 70 X 50 CM COM NO MÍNIMO 175 G				
30	41851	PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO	UND	1.000,0000	11,3100	11.310,00
Especificação		PANO DE PRATO COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO APROXIMADAMENTE 40 CM BRANCO COM BAINHA FEITA PARA QUE NÃO DESFIE				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

31	42181	PANO MULTIUSO, PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIAL DO TIPO **PERFEX 60X33 CM 5 UNIDADES	PCT	1.500,0000	9,4200	14.130,00
Especificação		PANO MULTIUSO, PANO DE LIMPEZA MULTIUSO ANTIBACTERIAL DO TIPO **PERFEX 60X33 CM 5 UNIDADES				
32	44340	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30 CM X	ROL	200,0000	7,5800	1.516,00
Especificação		PAPEL ALUMÍNIO, ROLO DE 30 CM X 7,5M. PARA EMBALAGEM E DE PREPARO 30 CM X ALIMENTOS. ALUMÍNIO RECICLÁVEL E NÃO PERECÍVEL.				
33	44342	PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM TIPO LUXO	PCT	2.000,0000	18,0200	36.040,00
Especificação		PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM TIPO LUXO PACOTE COM 2 BOMBINAS				
34	42182	PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE, FORMATO 23 X 23 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA: 2CM), BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS	PCT	2.000,0000	21,7900	43.580,00
Especificação		PAPEL TOALHA, MATERIAL 100% CELULOSE, FORMATO 23 X 23 CM (VARIAÇÃO MÁXIMA: 2CM), BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS, INTERFOLHADAS, SEPARADAS POR LOTES DE 250 FOLHAS.				
35	42183	PASTA LIMPADORA, PASTA PARA LIMPEZA	UND	200,0000	10,3500	2.070,00
Especificação		PASTA LIMPADORA, PASTA PARA LIMPEZA , PRODUTO PASTOSO À BASE DE UMA COMBINAÇÃO DE SABÃO E AGENTE MINERAL, DESTINADO PARA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. LIMPA FÁCIL SEM FAZER GRANDE ESFORÇO, EMBALAGEM COM 500G.				
36	42184	PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZADOR SANITÁRIO).ODORIZANTE SANITÁRIO.	UND	500,0000	4,1900	2.095,00
Especificação		PEDRA SANITÁRIA (DESODORIZADOR SANITÁRIO).ODORIZANTE SANITÁRIO. PRODUTO SANEANTE COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, TIPO EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, JASMIN. EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, COM ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO; RÓTULOS COM INSTRUÇÕES DE USO; RÓTULO COM AVISOS SOBRE PERIGOS E INFORMAÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; NÚMERO DE TELEFONE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR SAC; NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGISTRADO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO ALMOXARIFADO.				
37	42185	PORTA-PAPEL TOALHA, PORTA PAPEL TOALHA EM METAL EPOXI 25X15X17CM	UND	400,0000	59,6000	23.840,00
Especificação		PORTA-PAPEL TOALHA, PORTA PAPEL TOALHA EM METAL EPOXI 25X15X17CM				
38	44343	PRATO DESCARTÁVEL Nº 21, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	200,0000	3,2500	650,00
Especificação		PRATO DESCARTÁVEL Nº 21, PACOTE COM 10 UNIDADES				
39	41835	REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS EM FRASCO	UND	500,0000	16,4900	8.245,00
Especificação		REMOVEDOR PARA LIMPEZA DE SUJIDADES PESADAS EM FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE				
40	41852	RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM	UND	200,0000	19,7100	3.942,00
Especificação		RODO COM BASE PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM CONTENDO DENTES PARA SEGURAR O PANO TIPO PUXA E SECA COM SUPORTE DE ROSCA PLASTICA REBITADO DE MADEIRA PINNUS ENCAPADO COM PVC MEDINDO 1,20 CM COM ROSCA PLASTICA NA PONTEIRA CABO				
41	3130	SABÃO DE COCO EM BARRA 200 G	UND	200,0000	4,5800	916,00
Especificação		SABÃO DE COCO EM BARRA 200 G				
42	23611	Sabão em barra glicerinado em pacotes com 5 unidades de 200g cada	PCT	500,0000	12,9800	6.490,00
Especificação		Sabão em barra glicerinado em pacotes com 5 unidades de 200g cada				
43	41888	SABÃO EM PÓ 500 g, com enzimas ativas, indicado para todo tipo de roupa, perfumado, com rendimento mínimo	UND	3.000,0000	6,1800	18.540,00
Especificação		SABÃO EM PÓ 500 g, com enzimas ativas, indicado para todo tipo de roupa, perfumado, com rendimento mínimo de 5 lavagens				
44	42186	SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS ANTIBACTERIANO	UND	300,0000	4,2800	1.284,00
Especificação		SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS ANTIBACTERIANO QUE CONTENHA LEITE EM SUA COMPOSIÇÃO E ELIMINE 99,99% DAS BACTÉRIAS EMBALADO INDIVIDUALMENTE NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE				
45	41837	SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS	UND	1.500,0000	41,7500	62.625,00
Especificação		SABONETE LIQUIDO PARA PRONTO USO ACONDICIONADO EM GALÃO DE 05 LITROS PEROLADO NA COR BRANCA COM FRAGANCIA SUAVE COM PROPRIEDADES EMOLIENTES QUE AJUDAM A HIDRATAR A PELE NO RÓTULO DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE				
46	42187	SABONETEIRA DE PAREDE COM CAPACIDADE DE 800 ML.	UND	200,0000	72,7100	14.542,00
Especificação		SABONETEIRA DE PAREDE COM CAPACIDADE DE 800 ML.				
47	44346	SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE	PCT	100,0000	54,7100	5.471,00
Especificação		SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES				
48	41881	SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS COM 100 UNIDADES	UND	1.000,0000	21,9200	21.920,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

Especificação		SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 15 LITROS COM 100 UNIDADES				
49	44347	SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE 50 L COM 100 UNIDADES	PCT	1.000,0000	32,5300	32.530,00
Especificação		SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 50 LITROS COM 100 UNIDADES				
50	42188	SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS COM 100 UNIDADES	PCT	500,0000	23,9700	11.985,00
Especificação		SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30 LITROS COM 100 UNIDADES				
51	42189	SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 LITROS COM 100 UNIDADES	PCT	500,0000	71,8500	35.925,00
Especificação		SACO PLÁSTICO AZUL PARA LIXO COMUM, RESISTENTE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 200 LITROS COM 100 UNIDADES				
52	42190	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, CONCENTRAÇÃO DE 99% (NAOH), EMBALAGENS DE 1KG	UND	500,0000	28,3700	14.185,00
Especificação		SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS, CONCENTRAÇÃO DE 99% (NAOH), EMBALAGENS DE 1KG CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A TRINTA DIAS.				
53	42191	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA, EM METAL , PINTADO NA COR BRANCA OU EM ALUMÍNIO, ATÓXICO.	UND	250,0000	63,9500	15.987,50
Especificação		SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA, EM METAL , PINTADO NA COR BRANCA OU EM ALUMÍNIO, ATÓXICO.				
54	41860	TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE VINIL COR PRETA EM ROLO DE 1,0 , 1,50 M	UND	100,0000	170,4900	17.049,00
Especificação		TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE VINIL COR PRETA EM ROLO DE 1,0 , 1,50 M				
55	41853	VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS	UND	500,0000	29,4000	14.700,00
Especificação		VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL COM CERDAS NATURAIS FIXADA EM BASE DE PP E MADEIRA Nº 5 COM ROSCA E CABO DE MADEIRA ENCAPADO COM PVC MEDINDO 1.20 M E DIAMETRO DE 22 MM				
56	41854	VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA COM CABO PLÁSTICO	UND	500,0000	15,3700	7.685,00
Especificação		VASSOURA TIPO LAVATINA SANITÁRIA COM CABO PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO CERDAS DE NYLON DE APROXIMADAMENTE 3 CM DE ALTURA E COM SUPORTE PLÁSTICO				
57	44391	COLHER DESCARTÁVEL, NA COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500,0000	6,1800	3.090,00
Especificação		COLHER DESCARTÁVEL, NA COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.				
58	44392	COLHER PARA REFEIÇÃO REFORÇADA, DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100,0000	14,4800	1.448,00
Especificação		COLHER PARA REFEIÇÃO REFORÇADA, DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.				
59	44394	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 150ML, BRANCO ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX	500,0000	107,6700	53.835,00
Especificação		COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 150ML, BRANCO ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.				
60	44396	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML, BRANCO ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX	200,0000	132,3500	26.470,00
Especificação		COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 180ML, BRANCO ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.				
61	44397	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 200ML, BRANCO ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	CX	100,0000	138,6900	13.869,00
Especificação		COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 200ML, BRANCO ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.				
62	44333	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50ML, BRANCO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	UND	300,0000	206,5800	61.974,00
Especificação		COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 50ML, BRANCO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES				
63	44399	ESPONJA PARA LAVAR PRATOS PACOTE COM 3	PCT	250,0000	6,4800	1.620,00
Especificação		ESPONJA PARA LAVAR PRATOS PACOTE COM 3				
64	44400	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHAS SIMPLES, GOFRADAS, COR EXTRA BRANCO, MEDINDO 23X20CM (PODENDO VARIAR	PCT	3.000,0000	4,9100	14.730,00
Especificação		GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL 100% CELULOSE, FOLHAS SIMPLES, GOFRADAS, COR EXTRA BRANCO, MEDINDO 23X20CM (PODENDO VARIAR EM ATÉ 1 CM DE CADA LADO), EMBALADOS EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO PACOTE COM 50 UNIDADES.				
65	4614	LIMPA ALUMÍNIO	UND	500,0000	4,7400	2.370,00
Especificação		LIMPA ALUMÍNIO				
66	44403	LUVA LATEX 100% NATURAL FORRADA COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 0,40 MM NA COR AMARELA TAMANHO P	PAR	500,0000	9,3300	4.665,00
Especificação		LUVA LATEX 100% NATURAL FORRADA COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 0,40 MM NA COR AMARELA TAMANHO P				
67	44401	LUVA LATEX 100% NATURAL FORRADA COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 0,40 MM NA COR AMARELA TAM G	PAR	500,0000	12,8200	6.410,00
Especificação		LUVA LATEX 100% NATURAL FORRADA COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 0,40 MM NA COR AMARELA TAMANHO G				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

68	44402	LUVA LATEX 100% NATURAL FORRADA COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 0,40 MM NA COR AMARELA TAMANHO M	PAR	500,0000	11,3300	5.665,00
Especificação		LUVA LATEX 100% NATURAL FORRADA COM PALMA DA MÃO ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 0,40 MM NA COR AMARELA TAMANHO M				
69	44393	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 500ML, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES.	CX	100,0000	157,0400	15.704,00
Especificação		COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 500ML, ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES.				
70	45923	PAPEL HIGIENICO COMPOSTO FIBRAS ABSORVENTE HIDROSSOLUVEL COR BRANCA FOLHA DUPLA PICOTADO FD 16 COM 04 UN CADA	FD	900,0000	120,3600	108.324,00
Especificação		PAPEL HIGIENICO COMPOSTO DE FIBRAS 100 CELULOSE NATURAL ABSORVENTE HIDROSSOLUVEL NA COR BRANCA COM FOLHA DUPLA PICOTADO GROFADO MEDINDO 10 CM LARGURA X 30 MT DE COMPRIMENTO, FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES CADA				
71*	45923	PAPEL HIGIENICO COMPOSTO FIBRAS ABSORVENTE HIDROSSOLUVEL COR BRANCA FOLHA DUPLA PICOTADO FD 16 COM 04 UN CADA	FD	100,0000	120,3600	12.036,00
Especificação		PAPEL HIGIENICO COMPOSTO DE FIBRAS 100 CELULOSE NATURAL ABSORVENTE HIDROSSOLUVEL NA COR BRANCA COM FOLHA DUPLA PICOTADO GROFADO MEDINDO 10 CM LARGURA X 30 MT DE COMPRIMENTO, FARDO COM 16 PACOTES DE 4 UNIDADES CADA				

* Cota reservada para concorrência entre empresas EPP/ME (Lei Complementar nº 147, de 2014).

1.3. Órgãos participantes: Fundo de Saúde do Município de Salgado e Fundo de Assistência Social de Salgado.

1.4. Valor estimado: R\$ 1.032.111,50 (hum milhão, trinta e dois mil, cento e onze reais e cinquenta centavos).

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente procedimento licitatório, objetivando o registro de preço para futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene pessoal para manutenção de prédios públicos e uso geral das Secretarias do Município de Salgado, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, proporcionando uma estrutura mais adequada a manutenção da limpeza, facilitando a utilização do materiais higienicos por diversos usuarios do serviços públicos.

3.0. DA JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Definição: o Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de ações para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras. Ou seja, por meio do SRP, o órgão realiza uma cotação de valores de determinados serviços ou produtos a serem contratados posteriormente atendendo ao requisito do melhor preço registrado.

3.2. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do serviço ser eventual, além de ser difícilimo definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão, e ainda:

- a) Desnecessidade de dotação orçamentária
- b) Não comprometimento do orçamento
- c) Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

- d) Redução de volume de estoques: Uma das tendências da atual Administração é reduzir o capital imobilizado. Nesse panorama, a administração de material e bens de consumo desponta com significativa contribuição, podendo reduzir o volume de estoques com economia de espaço, pessoal e recursos financeiros. O SRP permite a redução do volume de estoque para atender a todas essas condições mais vantajosas.
- e) Redução do número de licitações: A implantação do Sistema de Registro de Preços proporciona a redução, no número de licitações.
- a) Transparência das aquisições: O Sistema de Registro de Preços permite maior transparência nas aquisições, tendo em vista que os preços cotados são acessíveis a todos e periodicamente atualizados.
- b) Melhor logística na aquisição dos equipamentos observando os critérios conveniência/oportunidade.

3.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação nos meios de imprensa oficiais, podendo ser prorrogada por igual período.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Na Proposta de Preços, inserida no sistema, na fase do certame, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com entrega e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

4.2. A proposta devesa conter “descrição detalhada do objeto ofertado”, incluindo quantidade, preço e a marca.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

5.1. A entrega dos objetos será feita de forma **parcelada**, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da emissão de ordem de fornecimento, no prazo de vigência da ATA.

5.2. A Ordem de Fornecimento será emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Salgado/Órgãos participantes e enviado ao fornecedor através de e-mail.

5.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante a emissão da Ordem de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras;

5.4. A responsabilidade pelo recebimento definitivo dos produtos ficará a cargo do (a) do chefe de setor de almoxarifado da Prefeitura do Município de Salgado, que deverá proceder à avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando quando necessário à regularização das faltas ou defeitos



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

observados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir da notificação.

5.5. O aceite ou aprovação dos produtos pela Prefeitura do Município de Salgado, não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Salgado/SE as faculdades previstas na Lei 14.133/2021.

5.6. A entrega dos produtos será de inteira responsabilidade do fornecedor, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do transporte do produto licitado.

6. DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. Os Produtos deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de SALGADO/ORGÃOS PARTICIPANTES, de forma parcelada, e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO da Prefeitura Municipal de Salgado ou em Locais informados pelos órgãos participantes.

7. DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SALGADO:

7.1.1. Emitir Ordem de fornecimento para entrega dos produtos;

7.1.2. Promover, através do Departamento Compras e setor de almoxarifado o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos entregues, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, objetivando constatar a conformidade destes com as especificações constantes neste Termo de Referência, para posterior aceite;

7.1.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada nos produtos.

7.1.4. Efetuar o pagamento ao licitante vencedor, de acordo com as condições neste Termo de referência.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.2.1. Fornecer os produtos no prazo fixado neste Termo;

7.2.2. Entregar os produtos dentro das especificações contidas neste Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização, nos locais e prazos fixados, sem implicar em acréscimo nos preços registrados;

7.2.3. Substituir, no prazo de até 3 (três) dias, e sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Salgado/SE, os produtos, que após a entrega ou aceite, venham a apresentar defeitos /vícios, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído por ação ou omissão a Prefeitura Municipal de Salgado/SE, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

7.2.4. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas;

7.2.5. Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

- 7.2.6.** Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;
- 7.2.7.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura Municipal de Salgado/SE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 7.2.8.** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Salgado/SE;
- 7.2.9.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante;
- 7.2.10.** Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- 7.2.11.** Designar preposto para atender aos chamados e exigências da Contratante; **7.2.12.** Identificar os profissionais que farão o fornecimento nas dependências da Prefeitura Municipal de Salgado/SE, através de uniforme e/ou crachá;

8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 8.1.** A Prefeitura Municipal de Salgado/SE, efetuará o pagamento ao fornecedor, através de crédito em conta corrente mantida pela fornecedor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Ordem de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.
- 8.2.** Para fazer jus ao pagamento, o fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, atualizações das certidões, que na ocasião estiverem vencidas, de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, FGTS, negativa de débitos Federal, Estadual e Municipal e Trabalhista.
- 8.3.** A apresentação de nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida implicará a sua devolução à Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.
- 8.4.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 8.5.** Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do fornecedor, o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.
- 8.6.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9 .DA HABILITAÇÃO:

9.1 – Para Habilitação Jurídica:

- 9.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

9.1.2 – Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores.

9.1.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2 – Para Qualificação Econômico-Financeira:

9.2.1 – Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, havendo possibilidade de emissão via internet.

9.2.2 – De acordo entendimento do TCU (Acórdão nº 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011) e da 1ª Turma do STJ (AREsp 309.867), é possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993;

9.3 – Para Regularidade Fiscal:

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso;

9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal :

9.3.3.1. Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições sociais), expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal; Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

9.4 – Para Regularidade Trabalhista:

9.4.1. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

9.4.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

9.5 - Declaração sobre Empregado Menor.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

9.6– Para Qualificação Técnica:

9.6.1 – A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o item cotado pela empresa.

9.6.2 - Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente.

10.0 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

10.1 - Homologada a licitação, todos os licitantes que tiveram seus preços registrados deverão assinar a Ata de Registro de Preços na Secretaria Municipal de Assistência Social , dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da publicação da adjudicação, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Assistência Social .

10.2 - Para a assinatura da Ata de Registro de Preços e da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá representar-se por:

a) sócio que detenha poderes de administração, devendo apresentar cópia autenticada do contrato social e suas alterações que envolvam sua representação legal, ou;

b) procurador com poderes específicos, devendo apresentar instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da ata e/ou da contratação, quando não se tratar de sócio autorizado através do contrato social.

10.3 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

10.4 - Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

10.5 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.6 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Salgado/SE firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.7 - A assinatura da Ata de Registro de Preços está condicionada à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

10.8.. É facultado à Prefeitura Municipal de Salgado/SE, quando a Adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

11 . DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Salgado/SE, do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Salgado e o do Fundo Municipal de Saúde do Município de Salgado, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Fornecimento.

12. DA MODALIDADE DO CERTAME LICITATÓRIO

12.1. Considerando o que se trata de aquisição de bens comuns, a modalidade licitatória a ser adotado e o Pregão , em sua forma eletrônica, com adoção do critério menor preço por item, devendo ainda ser observado o que determina a Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), em seus artigos 42 ao 49.

SALGADO/SE , 01 de julho de 2025.

NORMA SUELY MENEZES BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO